



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Alves Barbosa		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Alves Barbosa, no município de Pacoti, INEP nº 23056010, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2021 e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 6345879/2018</b>	<b>PARECER Nº 0772/2018</b>	<b>APROVADO EM: 09.10.2018</b>

### I – RELATÓRIO

Lucivanda Sousa Gondim, diretora da EMEIF Francisco Alves Barbosa, instituição sediada no Sítio Oiticica, no município de Pacoti, por meio do processo nº 6345879/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino e está, localizada no Sítio Oiticica – Zona Rural, CEP: 62.770-000, no município de Pacoti.

Essa Instituição em pauta fora credenciada pelo Parecer nº 559/2016 (CEE), cuja validade expirou em 31.12.2016.

Responde pela direção da escola a Professora Lucivanda Sousa Gondim, licenciada em pedagogia, Registro nº 239, e especialista em gestão e Coordenação Pedagógica, Registro nº 653. A secretária escolar é Fabiciula Araújo Freitas Sousa, Registro nº 62267/65135038CM.

O corpo docente dessa instituição é composto de onze professores habilitados.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação, e o projeto pedagógico encontra-se bem estruturado no sentido de missão, clientela, dados sobre aprendizagem, relação com a família, recurso, diretrizes pedagógica e plano de ação.

O acervo bibliográfico é constituído de 1.470 títulos para um total de 160 alunos matriculados, proporcionando 9,1 de livros por alunos.

As dependências físicas contam com seis salas de aula, quatro banheiros, diretoria/ secretaria, sala de professores, biblioteca, área para recreação, cozinha e almoxarifado.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0772/2018

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

## III – VOTO DO RELATOR

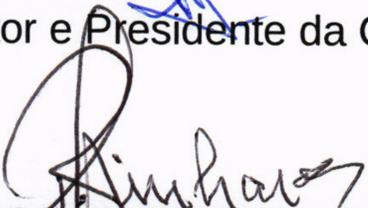
O voto do relator, com base na Informação nº 691/2018, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da EMEIF Francisco Alves Barbosa, no município de Pacoti, INEP nº 23056010, à autorização para o funcionamento da educação infantil, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2021, e à homologação do regimento escolar.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2018

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE